



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 13.08.2020
S. Barros

LEI Nº 792/2020

Ementa: Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

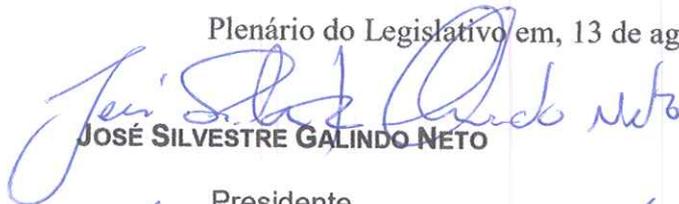
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica **DENOMINADA** de **Elza Medeiros** (conhecida como Lala) a Praça que fica localizada na entrada principal da cidade, mas precisamente nas imediações do Posto de Combustível.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

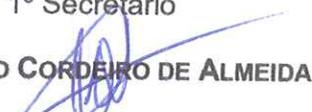
Plenário do Legislativo em, 13 de agosto de 2020.


JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO

Presidente


COSMO BARBOZA DA SILVA

1º Secretário


NAPOLEÃO CORDEIRO DE ALMEIDA

2º Secretário

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria do Vereador: **Silvio de Souza Andrade**.